

**REGULAMENTO**  
**“ACTIMEL KIDS: JOGA COM SONIC E GANHA PRÉMIOS”**  
**SETEMBRO 2024 - JANEIRO 2025**

**1. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA**

**DANONE S.A.**, com sede social na Calle Buenos Aires núm. 21 - 08029 Barcelona, e com NIF A-17000852 (doravante, DANONE), organiza uma ação promocional que consiste num concurso dirigido aos consumidores dos seus produtos DANONE Actimel para incentivar a inscrição e a participação na campanha (cujas informações estarão disponíveis para consulta em [www.danone.pt](http://www.danone.pt) e que consiste em oferecer a oportunidade de obter o total de QUATROCENTOS E UM (401) prémios.

Todos os itens acima estão em conformidade com os requisitos detalhados no presente Regulamento.

É doravante designada como, a Campanha.

**2. ÂMBITO GEOGRÁFICO**

O âmbito territorial da campanha será o território espanhol e português.

**3. A QUEM SE DESTINA A CAMPANHA**

Esta campanha dirige-se unicamente a:

i) indivíduos residentes em território espanhol ou português, com uma idade mínima de 18 anos, que sejam consumidores finais de produtos Danone, sendo considerados como tal exclusivamente **particulares**, com exceção dos empregados das empresas do Grupo DANONE, agências envolvidas na campanha, fornecedores, colaboradores diretos ou indiretos que tenham participado na preparação ou impressão dos componentes da campanha, e os familiares diretos de todos eles.

ii) indivíduos que comprem o produto necessário para participar na campanha para o seu consumo pessoal ou no seio do agregado familiar a que pertencem. Consequentemente, a participação não é permitida a pessoas que não sejam consumidores finais de produtos Danone, nomeadamente, mas não exclusivamente, empresários e/ou profissionais do canal HORECA (hotelaria, restauração e catering), ou pessoas que pertençam a organismos públicos e/ou privados que, devido ao fornecimento regular do produto, possam beneficiar de vantagens em termos de participação e resgate de códigos.

**4. PERÍODO PROMOCIONAL**

Os consumidores registados ou que se registem no website [www.danone.pt](http://www.danone.pt) (doravante, o Website) durante o período de 7 de setembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, incluindo ambas as datas, e que comprem as disposições do presente regulamento, poderão participar nesta campanha.

**5. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA**

A DANONE comunicará a campanha através dos seguintes meios abaixo, mas não se limitando a:

- i) Website [www.danone.es](http://www.danone.es) e [www.danone.pt](http://www.danone.pt)
- ii) Produtos em campanha descritos no ponto 6.;
- iii) No perfil de Instagram da Danone;
- iv) Pontos de venda;
- v) *Newsletter*.

## **6. PRODUTOS EM CAMPANHA**

Actimel Kids com embalagem alusiva à campanha:

- Morango x6 (Espanha)
- Morango x12 (Portugal)
- Morango x14 (Espanha)
- Morango-Banana x6 (Portugal)
- Morango-Banana x14 (Espanha)

## **7. PRÉMIOS**

Os participantes poderão ganhar um total de QUATROCENTOS E UM (401) prémios:

- DEZ (10) videojogos Standard Video Game PS5 Launch edition, cujo Preço de Venda ao Público é 53,54 euros;
- VINTE (20) Suportes para telefone e comandos original de Sonic Cable Guys, cujo Preço de Venda ao Público é 35,69 euros;
- TREZENTOS E SESENTA (360) Sonic only Plush Boxes, cujo Preço de Venda ao Público é 23,79 euros;
- DEZ (10) Póster de edição limitada Doaly - Sonic Green Hill Zone '91, cujo Preço de Venda ao Público é 59,49 euros;
- e UMA (1) viagem à cidade de Tóquio (Japão) para 4 pessoas (vencedor, UM adulto e DOIS menores de idade):
  - Estadia de 4 noites em hotel de 4\* em quarto familiar. Pequeno-almoço incluído;
  - Voos de ida e volta em classe económica desde Madrid até Tóquio (inclui impostos e taxas de aeroporto);
  - Transferes aeroporto-hotel-aeroporto em Tóquio e um passe de metro de Tóquio de 72 horas;
  - Incluem-se as seguintes atividades que serão realizadas em inglês:
    - Tour temático de Sonic por Tóquio com um guia privado de dia inteiro, que inclui: visita ao distrito de videojogos de Tóquio, incluindo entradas noturnas com passe para Tokyo Joypolis;
    - Passeio na montanha-russa Thunder Dolphin;
    - Bilhetes para o Shinkansen “Comboio Bala” entre Tóquio e Yokohama;
    - Bilhetes para o Planetaria Yokohama (VIP);
    - Almoço no restaurante de sushi mais rápido de Tóquio;
    - Bilhetes para o Tembo Deck na Tokyo Skytree;
    - Sessão de 30 minutos num café de ouriços;
  - A viagem está avaliada em DOZE MIL (12.000) euros;

### **Condições Gerais**

- Bilhete de avião: Voos de ida e volta desde Madrid e Tóquio, respetivamente;
- Será responsabilidade do vencedor/a e dos seus acompanhantes cumprir com os requisitos para usufruir da viagem, incluindo, a título de exemplo e sem carácter limitativo, assegurar que ele e o(s) seu(s) acompanhante(s) estão no local e hora acordados para a viagem e que têm a documentação necessária em ordem para viajar, que inclui, dependendo da viagem, passaporte válido ou documento nacional oficial em vigor e todos os vistos ou outra documentação necessária de acordo com as normas de imigração ou outras regulamentações de viagem aplicáveis;
- O vencedor e os seus acompanhantes deverão realizar a viagem ao mesmo tempo e com o mesmo itinerário;
- Vigência da viagem: entre 1 de março de 2025 e 31 de março de 2026. Não é permitido viajar em julho ou agosto de 2025 e entre 15 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026;

- Se houver algum viajante menor de 18 anos, deverá estar acompanhado pela mãe, pai ou tutor legal;
- O vencedor deverá fornecer à agência de viagens um aviso prévio de pelo menos noventa (90) dias das preferências de data de viagem e cada pessoa deverá fornecer uma cópia do seu passaporte à agência de viagens para reservar a viagem;
- Uma vez que a agência de viagens tenha recebido os formulários de reserva assinados, não serão permitidas alterações. A viagem não é reembolsável nem transferível;
- Se o vencedor e os seus acompanhantes não puderem usufruir da viagem durante o período estabelecido, perderão a viagem sem direito a compensação;
- A agência de viagens esforçar-se-á por acomodar as preferências de data de viagem especificadas pelo vencedor da viagem, mas todas as viagens estão sujeitas a disponibilidade. Os voos podem ser indiretos e não são permitidas escalas nem extensões à viagem;
- O vencedor e os seus acompanhantes são responsáveis pela viagem até ao aeroporto no seu país de origem;
- As atividades estarão sujeitas a disponibilidade no momento da reserva e podem ser oferecidas alternativas de igual ou maior valor, dependendo da disponibilidade;
- Não há alternativa em dinheiro;
- A viagem deve ser usufruída de acordo com as diretrizes governamentais e as normas e restrições de COVID-19, a organização e os custos adicionais de qualquer teste de COVID-19 que possa ser necessário são da exclusiva responsabilidade do vencedor e dos seus acompanhantes;
- O vencedor e os seus acompanhantes deverão cumprir com todos os requisitos de entrada e saída do Japão;
- O hotel pode solicitar um cartão de crédito para despesas incidentais no momento do check-in e, portanto, pelo menos o vencedor ou um dos seus acompanhantes deverá possuir e viajar com um cartão de crédito válido;
- A agência de viagens ajudará na tradução dos documentos de solicitação de visto e na certificação do itinerário de viagem quando necessário;
- Qualquer custo de visto ou passaporte é da responsabilidade do vencedor e dos seus acompanhantes. A agência de viagens e a DANONE, S.A. não serão responsáveis se o vencedor e os seus acompanhantes não puderem usufruir da viagem devido a restrições de visto ou passaporte e não serão fornecidos reembolsos nem alternativas;
- A agência de viagens ajudará com a reserva e pagará o custo de um seguro de viagem adequado às necessidades do vencedor e dos acompanhantes se tiverem 64 anos ou menos;
- A agência de viagens fornecerá uma contribuição no custo do seguro de viagem de 50 libras esterlinas (GBP) por pessoa para aqueles que tenham sessenta e cinco (65) anos ou mais e/ou que tenham condições médicas preexistentes para as quais a agência de viagens não possa obter cobertura de seguro de viagem. Nesse caso, o vencedor ou o seu acompanhante deve gerir a sua própria cobertura de seguro de viagem adequada e fornecer à agência de viagens uma cópia dos seus documentos de seguro de viagem antes de viajar;
- O vencedor e os seus acompanhantes viajam por sua conta e risco e, se por qualquer motivo algum aspeto da viagem não puder ser realizado conforme previsto, incluindo guerra, terrorismo, estado de emergência, pandemia, ou qualquer outro tipo de desastre, manipulação ou vírus informático, a agência de viagens reserva-se o direito de substituir ou modificar a viagem, sujeito a qualquer instrução escrita de uma autoridade reguladora relevante;
- O fornecedor da viagem é Octopi Promotions Limited.

O Prémio não será suscetível de alteração a pedido dos participantes na Campanha. O usufruto do Prémio será pessoal e intransferível, sendo expressamente proibida a comercialização do Prémio.

A DANONE reserva-se a possibilidade de modificar o prémio por outros de características ou valor semelhante.

Os utilizadores podem participar tantas vezes quantas quiserem. No entanto, apenas será atribuído um prémio por vencedor e domicílio. No caso de um mesmo participante ser vencedor de mais de um prémio, o prémio excedente será considerado para o vencedor seguinte.

## 8. MECÂNICA DA CAMPANHA

### 8.1.- REGISTO

Os consumidores maiores de dezoito (18) anos que residam no Território Espanhol e no Território Português, e estejam interessados em participar na presente campanha, deverão fornecer os dados pessoais solicitados no site, salvo registo prévio, e necessários para participar na campanha, através do formulário de registo online disponibilizado para tal fim.

Para completar o registo de forma correta, o participante deverá:

- i. Preencher o formulário de registo online com todos os dados, marcados como obrigatórios, necessários para participar na campanha.
- ii. Aceitar, mediante clique, que leu o Aviso Legal e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da DANONE.
- iii. Confirmar o registo, através de um link disponibilizado num email de confirmação que o consumidor receberá no endereço de email fornecido no referido formulário. Uma vez confirmado, o registo será considerado válido.

### 8.2.- DIGITALIZAÇÃO DE CÓDIGOS

Durante o período estabelecido para a presente campanha, o utilizador deverá digitalizar, na Web App da Campanha, o código QR que poderá encontrar nas embalagens dos produtos mencionados no Ponto 6.

Cada código QR diferente digitalizado, permite avançar no mapa SONIC disponível na Web App da Campanha. Por cada 4 (quatro) códigos diferentes digitalizados, é desbloqueado 1 (um) minijogo. Para percorrer a totalidade do mapa o participante deverá reunir os 16 (dezasseis) códigos diferentes e completar os 4 minijogos disponibilizados.

### 8.3.- DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES

Os utilizadores que conseguirem reunir 13 (treze) códigos QR diferentes e completar os 4 minijogos no menor tempo (desde o momento em que se regista até que completa os minijogos) ganharão 1 (um) dos 400 (quatrocentos) prémios, descritos no Ponto 7, atribuídos de forma aleatória, não sendo possível a escolha do prémio pelo vencedor.

Além disso, o utilizador que conseguir, no menor tempo (desde o momento em que se regista até que completa o mapa), digitalizar os restantes 3 (três) códigos QR diferentes, perfazendo assim o total de 16 (dezasseis) códigos QR possíveis, que permitem completar o mapa SONIC, ganhará a viagem à cidade de Tóquio, conforme descrito no Ponto 7 e como ilustra o mapa de jogo ao lado.



A participação na campanha de forma fraudulenta (uso de robôs, sistemas não manuais, hacking, etc.) resultará na eliminação automática da sua participação, sem direito a quaisquer prémios que tenham sido atribuídos por fraude ou engano.

A DANONE selecionará participantes de reserva, numerando-os por ordem de classificação, e servirão para identificar novos vencedores nos seguintes casos:

- O vencedor não tiver mais de 18 anos.
- O vencedor inicialmente selecionado renunciar ao Prémio.
- Não for possível entregar o Prémio ao vencedor por causas alheias à DANONE.

- O vencedor não cumprir com alguma das condições estabelecidas no presente Regulamento. Em caso de invalidação do vencedor por qualquer causa, o prémio será atribuído ao próximo participante vencedor em reserva.

## **9. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRÉMIO**

A gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território espanhol será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone, S.A. Da mesma forma, a gestão da aceitação do prémio por parte dos vencedores residentes em território português será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A.

Se após várias tentativas não for possível entregar o prémio ao vencedor antes de 15 de fevereiro de 2025, entender-se-á para todos os efeitos que este renuncia ao prémio, declarando-o assim como prémio deserto.

A renúncia ao prémio não confere ao vencedor o direito a qualquer indemnização ou compensação.

A entrega efetiva do prémio estará condicionada ao cumprimento, por parte do vencedor, das condições especificadas no presente regulamento e à veracidade dos dados fornecidos à DANONE.

A Empresa organizadora não se responsabiliza pela impossibilidade de entregar o Prémio ao vencedor devido a dados incompletos dos endereços fornecidos, nem pelas incidências ocorridas no envio do Prémio que sejam imputáveis aos fornecedores contratados para o efeito.

Se após várias tentativas não for possível contactar o vencedor, será enviada uma comunicação escrita informando-o de que foi vencedor e instando-o a entrar em contacto com a DANONE no prazo de DEZ (10) DIAS ÚTEIS. Se, após esse prazo, não houver resposta por parte do vencedor, entender-se-á que este renuncia ao Prémio, atribuindo o Prémio ao vencedor de reserva correspondente.

Caso não seja possível contactar nem o vencedor nem os vencedores de reserva correspondentes, os Prémios serão considerados inexistentes para todos os efeitos, não havendo lugar a qualquer repetição da campanha.

No caso de o número de participantes na presente campanha ser inferior ao número de Prémios, os Prémios não atribuídos serão considerados inexistentes para todos os efeitos.

## **10. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ORGANIZADORA**

Sem limitar de forma alguma os direitos dos consumidores ao abrigo das disposições aplicáveis, a DANONE exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer tipo que possam ser devidos à indisponibilidade temporária ou à interrupção do funcionamento do Website ou a problemas técnicos ou outros que não possam ser atribuídos direta e negligentemente à DANONE. Não obstante o acima exposto, a DANONE garantirá a disponibilidade adequada e a continuidade do funcionamento do Website, através do qual decorre a campanha.

A DANONE não é responsável pela utilização que o vencedor faça do prémio nem pelos serviços que empresas terceiras devam prestar por ocasião da presente campanha.

A DANONE não é responsável por qualquer problema ou entrega posterior do prémio.

## **11. TERCEIRAS PARTES**

Esta campanha pode ser acedida através de vários canais, tais como o website [www.danone.pt](http://www.danone.pt), o Facebook, Instagram, ou através da aplicação oficial da Danone para iOS ou Android.

Em caso algum o Facebook, o Instagram, a Apple ou a Google patrocinarão, apoiarão, administrarão ou terão qualquer ligação com esta campanha, que é gerida inteira e diretamente pela DANONE.

## **12. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

Em conformidade com a normativa de proteção de dados em vigor e com o Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais, informamos que os seus dados pessoais serão tratados pela DANONE, S.A., com sede social em C/Buenos Aires, 21, 08029 Barcelona.

A DANONE, S.A. tratará os seus dados pessoais com a finalidade de:

- Gerir a sua participação na campanha e quaisquer atividades relacionadas, tais como informá-lo de quaisquer alterações ou incidentes, do seu possível estatuto de vencedor, etc.
- Gerir a entrega do prémio. Para tal, contactá-lo-emos através dos meios de que dispomos em cada momento (e-mail, comunicação privada na plataforma de participação, etc.) para solicitar as informações complementares de que possamos necessitar para gerir a entrega do prémio (por exemplo, número de identificação, morada para envio, etc.).
- Publicar os dados dos vencedores nos Websites indicados no presente regulamento.

A legitimidade do tratamento de dados baseia-se no cumprimento das obrigações legais decorrentes da sua participação na campanha.

Os dados dos vencedores dos QUATROCENTOS (400) prémios a distribuir pelos participantes residentes em território português, serão comunicados à DANONE PORTUGAL, S.A., com sede em Portugal, Cataa-Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 600-459 Castelo Branco, com o NIF 500861064, com a única finalidade de gerir a entrega dos referidos prémios e contactar os vencedores, com base legítima na relação comercial decorrente da sua participação no sorteio. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela DANONE PORTUGAL, S.A., contactar o endereço de correio eletrónico [lopd.danone@danone.com](mailto:lopd.danone@danone.com).

Os dados do vencedor da viagem (nome, apelido e e-mail) serão comunicados à Octopi Promotions Limited, em Dillington Estate Office, Ilminster, Somerset, UK TA19 9EF, com CIF/VAT n.º 464147096, com o único objetivo de gerir a emissão de bilhetes, estadias e acesso para o vencedor e os seus acompanhantes, na base legítima da relação comercial derivada da sua participação na campanha. Para mais informações sobre o processamento de dados pessoais pela Element London Ltd., por favor consulte a sua Política de Privacidade <https://www.hioctopi.co.uk/privacy-policy/>, ou envie e-mail para [claire@hioctopi.co.uk](mailto:claire@hioctopi.co.uk).

A empresa Octopi Promotions Limited poderá entrar em contacto com o vencedor, inclusive por meios eletrónicos, para qualquer outra informação que possa ser necessária, bem como para assegurar a correta gestão da viagem.

Para além da comunicação necessária para cumprir as obrigações desta campanha, os dados pessoais dos participantes não serão divulgados a terceiros, exceto aos fornecedores que nos prestam um serviço relacionado com esta campanha e que, em qualquer caso, processarão os dados em nosso nome.

Os dados serão tratados durante o período da campanha e, uma vez atribuídos os prémios, durante o período legal necessário para cumprir a legislação em vigor.

Da mesma forma, e sem prejuízo do anterior, a participação nesta campanha implica e requer a inscrição no programa de fidelização de [www.danone.es](http://www.danone.es), pelo que os seus dados serão tratados adicionalmente para a gestão deste programa, tal como indicado na política de privacidade correspondente disponível no formulário de inscrição e, em qualquer caso, no website do programa.

Recordamos que poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, supressão, esquecimento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento ou opor-se ao tratamento dos seus dados, dirigindo-se por escrito à DANONE, S.A., Calle Buenos Aires 21, 08029, Barcelona (Ref.: concurso “ACTIMEL KIDS: JOGA COM SONIC E GANHA PRÉMIOS SETEMBRO 2024 - JANEIRO 2025”) ou enviando e-mail para [lopd.danone@danone.com](mailto:lopd.danone@danone.com), juntamente com uma fotocópia do seu bilhete de identidade ou passaporte e indicando o direito que deseja exercer, bem como revogar o consentimento dado para este processamento.

O participante tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD), a autoridade competente em matéria de proteção de dados, através do seu Website (<https://sedeagpd.gob.es/sede-electronica-web/>) ou dirigindo-se por escrito à sua sede.

### **13. CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS E EXCEPCIONAIS**

A DANONE reserva-se o direito de cancelar, prolongar, encurtar ou modificar a campanha se as circunstâncias o obrigarem a fazê-lo, sem ter de justificar a decisão e sem que seja exigida qualquer responsabilidade como consequência da mesma, sempre de uma forma que não prejudique os direitos adquiridos pelos participantes.

As empresas organizadoras reservam-se o direito de eliminar da campanha, por causa justificada, qualquer consumidor que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regular da mesma.

A fim de assegurar e controlar a veracidade das participações na campanha, caso a DANONE detete alguma anomalia no registo, resgate de códigos ou determinação do vencedor, terá o direito de solicitar informações ou documentação adicional, sendo da responsabilidade do participante mantê-las para esse fim, mesmo após o término da campanha.

### **14. CONSULTAS E INFORMAÇÃO**

As condições de participação na presente campanha serão publicadas no Website [www.danone.pt](http://www.danone.pt) durante todo o período de participação.

Para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no Território Espanhol terão à sua disposição o número de telefone fornecido para o efeito, 900.180.957, que aparece na publicidade desta campanha. De igual modo, para qualquer consulta adicional sobre a campanha, os consumidores residentes no território português terão à sua disposição o número de telefone disponibilizado para o efeito, 808 297 919 ou por email para [danone.informa@danone.com](mailto:danone.informa@danone.com), que aparece na publicidade da presente campanha.

### **15. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO**

A simples participação nesta campanha implica a aceitação do regulamento. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do presente regulamento, prevalecerá o critério de DANONE.

O presente regulamento estará à disposição de todos os participantes no Cartório Notarial do Sr. Salvador Farrés Ripoll, situado na Via Augusta, 13, Despacho 301, CP 08006 Barcelona, Espanha, onde se encontram depositadas.

A participação na campanha contida no Website é gratuita. No entanto, para obter o prémio, é necessária a compra inicial do(s) produto(s) em campanha.

### **16. LITÍGIOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este regulamento é regido pela legislação espanhola.

O incumprimento de qualquer das regras por parte do participante implicará a sua eliminação imediata.

Os participantes e a empresa organizadora aceitam que qualquer litígio que possa surgir na interpretação ou execução do presente regulamento será submetido à jurisdição dos tribunais da cidade de Barcelona.